

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02SP072712010
Proponente: Associação Aquática Jundiaí	
CNPJ: 10.557.670/0001-67	
E-mail: contato@eixoprojetos.com	
UF: SP	
Cidade: Jundiaí	
Endereço: Rua Engenheiro Monlevade, 723, Centro	
Telefone(DDD): (11)4521-5911	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Alessandro Moscal Checchinato	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1712975-39
Título: Projeto Braçadas Para o Futuro	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto: Natação Polo Aquático	

Local (is) de execução do projeto:

Conjunto Aquático da Unianchieta
SP
Jundiaí
Vila Nova Jundiainópolis
Odila Azzalin, 575
Cep: 13210-795/Fone: (11)4588-4445

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 50 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 50 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 100
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 100

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

OBJETIVOS

Finalidade e destinação do projeto:

O presente projeto tem como objetivo iniciar a prática de desenvolvimento da modalidade de natação e polo aquático que atenderá basicamente jovens entre 08 e 15 anos, que possuem alto grau de vulnerabilidade social na cidade de Jundiaí/SP. A piscina do projeto localizada estrategicamente no campus da faculdade Unianchieta na Vila Nova Jundiainópolis, facilita o acesso das crianças e adolescentes de famílias de baixa renda moradoras nos bairros vizinhos, como a Vila Salermo, Vila Nova Jundiaí, Vila Comercial e Vila Francisco Erber.

Devida adequação à manifestação desportiva:

Conforme metodologia a seguir descrita, a participação no projeto será baseada em critérios não seletivos, isto é, de acordo com o desejo dos estudantes em praticar as modalidades. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do esporte como instrumento de socialização e lazer. Diante desses fatores, acreditamos que fica claro o enquadramento do projeto na área educacional, porque o mesmo trata de atividade extracurricular e ocorrerá no contra turno escolar onde tem como objetivo o desenvolvimento integral dos beneficiários.

Delimitação e especificação dos atendidos:

O projeto atenderá 100 crianças e adolescentes com idade entre 8 e 15 anos de ambos os sexos, matriculados na rede pública de ensino.

Para o preenchimento das vagas não haverá processo seletivo e será respeitado apenas o número de vagas oferecidas pelo projeto.

Há três condições básicas para a participação:

- Condição socioeconômica preferencialmente desfavorável;
- Estar matriculado e frequente no ensino formal;
- Atender aos critérios de nota mínima exigida pela instituição do ensino.

A prática esportiva do projeto não visa a profissionalização, podendo no máximo dividir os grupos por idade, nível de maturidade ou experiência na modalidade. Para a avaliação do aprendizado das modalidades se faz necessária à participação dos educandos em competições pré-desportiva, eventos lúdicos e festivais que respeitem a faixa etária com suas devidas adequações e adaptações priorizando a participação e integração de todos, visando que a competição saudável é inerente ao esporte como aspecto de motivação,

pois participar das atividades com caráter competitivo gera um nível de ansiedade diferente do dia a dia.

Os alunos que se destacarem ou demonstrarem interesse em dar continuidade da prática na modalidade com caráter profissional poderão ser indicados para clubes ou entidades com esse objeto, onde vale ressaltar que não é o objetivo do nosso projeto.

Resultados esperados (objetivos específicos):

O PROJETO BRAÇADAS PARA O FUTURO tem por objetivo promover o acesso à natação e ao polo aquático para 100 crianças da rede pública de ensino na faixa etária entre 08 e 15 anos de ambos os sexos, buscando através do esporte a formação de conceitos básicos de cidadania, de equipe, de aspectos afetivos, sociais, cognitivos e culturais tais como: desenvolver a habilidade de aprender a competir; seguir regras e regulamentos; favorecer relações interpessoais; aumentar o círculo de amizades; respeitar o próximo; ter senso de responsabilidade e ser solidário. Além de oferecer formação teórica, técnica e tática em natação e polo aquático.

Manter os alunos do projeto em local seguro e com atividades que ocupem de forma saudável o tempo livre, orientados por profissionais capacitados e com formação adequada, auxiliando na melhoria de desempenho, concentração e aplicação escolar. Orientar os alunos do projeto sobre temas como drogas, violência, sexo e gravidez na adolescência.

METODOLOGIA

Fase I (mês 1) Pagamento do serviço de elaboração do projeto (10%)

Fase II (mês 1) Aquisição de materiais esportivos e uniformes

Fase III (mês 1) Seleção e contratação dos profissionais e auxiliares educacionais

Fase IV (mês 1 a 12) Divulgação e comunicação do projeto

Fase V (mês 1 a 12) Execução do projeto

Fase VI (mês 2 a 12) Seleção dos participantes do projeto

Fase VII (mês 2 a 12) Capacitação dos profissionais

Fase VIII (mês 2 a 12) Acompanhamento

Fase IX (mês 2 a 12) Avaliação dos resultados

Tomamos como base os paradigmas da UNESCO sobre as perspectivas da educação que contemplam os quatro pilares fundamentais para um processo educacional que busca formação integral do ser humano, são eles:

- Aprender a ser: Compreender os potenciais e limites, desenvolver a autoestima, autoimagem e noção das próprias raízes.

- Aprender a conviver: Visa o respeito às regras e ao próximo gerenciando conflitos, compreendendo diferenças, aprendendo a se comunicar e buscando a paz.

- Aprender a fazer: Desenvolver uma atividade técnica através da aprendizagem esportiva.

- Aprender a conhecer: Aprender a aprender, questionar, buscar conhecimentos, dar sentido às suas práticas, sejam elas esportivas ou não, e se esforçar nos estudos formais.

Além desses conceitos o projeto também visa o desenvolvimento social e cognitivo que através da prática esportiva irá construir conceitos humanos de ética e cidadania como responsabilidade, comprometimento, respeito, amizade, entre outros.

Todas as atividades serão planejadas pelo Supervisor Técnico junto ao Professor de maneira pedagógica e técnica.

Contaremos com uma Psicóloga que dará apoio aos alunos com temas como drogas,

violência, sexo e gravidez na adolescência, família, cuidados pessoais, competição saudável e trabalho, fazendo com que eles reflitam cada assunto. Será dado também um suporte para as famílias dos alunos que passarem por algum tipo de problema.

O conteúdo esportivo será dividido em três pontos, são eles:

1- Desenvolvimento cognitivo: Aprender o regulamento, as regras e suas possíveis formas de variação dentro da aprendizagem, informações táticas e técnicas do polo aquático e da natação.

2- Atividades práticas: Desenvolvimento das capacidades físicas através de atividades lúdicas e aprimoramento das capacidades motoras fundamentais e específicas da modalidade.

3- Vivências, brincadeiras, jogos e competições educativas: Desenvolver competições durante a aula para que o aluno possa também fazer uma autoavaliação e desenvolver jogos de polo aquático para que os alunos tenham a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos táticos, técnicos e motor assimilados.

Os planos de aula serão desenvolvidos semanalmente de acordo com a evolução do grupo e da faixa etária, os alunos serão avaliados individualmente e terá que constar no relatório mensal.

Serão 06 (seis) turmas de crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade entre 08 e 15 anos, divididas da seguinte forma:

Turma A e D composta de 12 alunos com nenhuma experiência em natação incapazes de flutuar no meio líquido por conta própria. O número reduzido de alunos nesta turma é devido à atenção redobrada que a equipe deverá direcionar para esses alunos. Nesta turma não haverá seleção por idade, o critério técnico prevalecerá.

Turma B e E composta de 19 alunos, tendo a maioria facilidade em locomoção no meio líquido sem auxílio de flutuadores, podendo ter no máximo 3 alunos que não obedeçam esse critério. A idade neste grupo será de 08 a 11 anos.

Turma C e F - composta de 19 alunos, tendo a maioria facilidade em locomoção no meio líquido sem auxílio de flutuadores, podendo ter no máximo 3 alunos que não obedeçam esse critério. A idade neste grupo será de 12 a 15 anos.

Cada aluno participará das aulas de natação e polo aquático, que terão duração de 1h20min, duas vezes na semana.

As aulas serão interrompidas durante o período de férias escolares (julho e janeiro).

Apesar do intervalo das aulas nos meses de férias, os professores e demais profissionais do projeto serão contratados por 12 meses. Isso porque no período que não forem oferecidas aulas, esses profissionais estarão dedicados a outras atividades como seminários e palestras para estudantes e ou interessados nas modalidades descritas no projeto, e também o psicólogo fará participação compartilhando a experiência do trabalho social, sendo essas ações de contrapartida do projeto.

Também será realizado nesse período, a compilação dos dados de avaliação dos alunos e planejamento do próximo bloco de aulas, de forma a melhorar o rendimento do projeto e dos alunos.

O projeto busca com o Professor de Educação Física juntamente com seu auxiliar desenvolver as qualidades físicas e técnicas dos alunos. Para o desenvolvimento comportamental dos alunos o projeto buscará apoio no Profissional de Psicologia que dará suporte para que a equipe de Professores (Educadores) compreenda os fenômenos eventuais que possam surgir, garantindo assim o constante aprimoramento da atividade esportiva oferecida. O Supervisor Técnico fará o acompanhamento de cada turma e participará da reunião de equipe. Ele será responsável por auxiliar a desenvolver e

aprimorar a metodologia esportiva do projeto, garantir a adoção das melhores práticas, selecionar os alunos, orientar e avaliar os professores, além de cuidar das questões burocráticas do projeto.

Enfim o Salva-vidas irá acompanhar todas as aulas garantindo a segurança dos alunos e acompanhando as reuniões periódicas, pois estará em contato diário com os alunos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

Associação Aquática Jundiaí (AAJ) é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 2008 por atletas e voluntários que idealizaram o PROJETO BRAÇADAS PARA O FUTURO iniciado em dezembro de 2013 fruto de uma parceria com a Universidade Anchieta (Unianchieta) com o objetivo de proporcionar para crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, a inclusão social através do esporte gerando oportunidades de crescimento intelectual, econômico e social.

O projeto BRAÇADAS PARA O FUTURO revela-se instrumento colaborador na formação e identidade do indivíduo, a partir da prática do esporte com aproveitamento salutar do tempo ocioso no contra turno escolar, oferecendo-lhes local adequado e atividades dirigidas por professores qualificados para educá-los nos valores de cidadãos de bem, permitindo interação social e possibilitando formas diferenciadas de reflexão e ação. A vivência a partir do esporte de contato físico jogado num meio não habitual (água) permite a criança e ao adolescente a consciência e o equilíbrio das ações, o respeito à individualidade do outro, situações estas que estimulam a superação, a tolerância e o respeito, independentemente da condição econômica-social, da raça e das habilidades singulares de cada um.

Atualmente aproximadamente 50 alunos estão em atividade, maioria oriunda de bairros próximos do projeto carentes de atividade esportiva aquática. O Conjunto Aquático da Unianchieta possui uma piscina aquecida, de tamanho 15x25metros com uma parte de 1,40m de profundidade (área rasa ideal para o aprendizado de iniciantes) e 1,80 m (área funda para a prática da modalidade polo aquático), dois vestiários novos equipados com chuveiros elétricos, vasos sanitários e bancos para auxiliar na muda de roupa.

O presente projeto tem como objetivo iniciar a prática de desenvolvimento da modalidade de natação e polo aquático que atenderá basicamente jovens entre 08 e 15 anos, que possuem alto grau de vulnerabilidade social na cidade de Jundiaí/SP. A piscina do projeto localizada estrategicamente no campus da faculdade Unianchieta na Vila Nova Jundiainópolis, facilita o acesso das crianças e adolescentes de famílias de baixa renda moradoras nos bairros vizinhos, como a Vila Salermo, Vila Nova Jundiaí, Vila Comercial e Vila Francisco Erber.

O caráter educacional do esporte é inquestionável e desenvolve uma série de atributos como disciplina, confiança, liderança e ensina diversos princípios como tolerância, cooperação e respeito. Também ensina o valor do esforço, a ganhar, a perder, a trabalhar em equipe e compartilhar.

Utilizar o esporte como instrumento de ação social integrando-o a ações de educação, amplia consideravelmente as possibilidades de sucesso desse projeto, o percentual de evasão escolar em escolas públicas brasileiras é significativo e em Jundiaí a realidade não é diferente, então condicionar a participação dos alunos em atividades esportivas no contra turno escolar tem contribuído para amenizar esse problema, pois a única exigência para participar do projeto é estar matriculado e frequente na rede formal de ensino.

Além disso, o projeto permite que estes alunos estejam durante as horas de atividade em ambientes saudáveis e educacionais, reduzindo o tempo em que ficam expostos a situações de vulnerabilidade.

Diante do exposto, entendemos como plenamente justificado o interesse público na realização do projeto e a conveniência a utilização dos recursos da Lei nº 11.438/06 para sua viabilização.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

Metas qualitativas:

Meta 01: Proporcionar a prática de natação e polo aquático às crianças participantes.

Indicadores: Frequência nas atividades.

Instrumento de verificação: Lista de frequência nas atividades. Fotos.

Meta 02: Estimular o desenvolvimento humano através da prática esportiva, oportunizando a vivência dos valores de cooperação, respeito, autonomia e responsabilidade.

Indicadores: Assimilação dos conteúdos aplicados.

Instrumentos de verificação: Relatório dos participantes pelo Professor.

Meta 03: Fornecer recursos e materiais para o bom desempenho das funções dos profissionais envolvidos no projeto.

Indicadores: Relatos discutidos em reuniões mensais.

Instrumento de verificação: Relatório das reuniões mensais.

Metas Quantitativas:

Metas quantitativas:

Meta 01: Atender um mínimo de 80% das vagas disponibilizadas durante o período de realização do projeto.

Indicadores: Dados estatísticos do projeto.

Instrumento de verificação: Fichas de inscrição dos estudantes. Lista de frequência nas atividades.

Meta 02: Possuir no mínimo 75% de frequência nas atividades de cada participante do projeto.

Indicadores: Dados estatísticos do projeto.

Instrumento de verificação: Lista de presenças.

Meta 03: Reduzir a zero a evasão escolar dos participantes.

Indicadores: Dados estatísticos do projeto.

Instrumento de verificação: Comprovante de frequência escolar (boletim).

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serão contratados profissionais que atendam os critérios estabelecidos e possuam reconhecida competência, dedicação e experiência para trabalhar no projeto. Após o processo de entrevista e efetiva contratação será formalizado um Contrato Individual de Trabalho de Prazo Determinado com cada um dos recursos humanos. O piso salarial estipulado foi baseado no salário base da convenção coletiva do sindicato de cada categoria.

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de materiais esportivos e de consumo específicos e complementares necessários ao atendimento dos participantes e de uso dos profissionais envolvidos. A compra será realizada através de fornecedores confiáveis e realizada no início da execução do projeto.

3 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Custeio de encargos trabalhistas referente aos vencimentos dos profissionais contratados via CLT. INSS (27,8%) + FGTS (8%) + FGTS Férias (0,9%) + FGTS 13º Salário (0,7%) + 13º Salário (8,33%) + Férias + 1/3 (11,11%) + Multa FGTS (4,77%) = 61,61%.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de uma empresa especializada na área contábil e de recursos humanos para acompanhar a correta execução do plano de trabalho do projeto, os processos de compra e tomada de preços, todos os desembolsos dos recursos do projeto, administrar a folha de pagamento e os encargos dos recursos humanos envolvidos no projeto, verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte e elaborar a prestação de contas parcial e final de acordo com as instruções do Ministério do Esporte.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	228.989,81
TOTAL GERAL	228.989,81

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	84.571,68
2	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 mês	65.376,28
3	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	52.104,60
TOTAL ATIVIDADE FIM				202.052,56
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	6.120,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				6.120,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				208.172,56
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 20.817,25
TOTAL GERAL				Porcentagem: 10,000% 228.989,81

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

DESCRIÇÃO DE PROJETO

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.						
1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
Item		Detalhamento				
1 Recursos Humanos - Atividade Fim						
1.1	AUXILIAR DE PROFESSOR	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.200,00	14.400,00

Forma de contratação: Prazo determinado (12 meses). Jornada: 80 horas mensais. Regime CLT (art. 443). Salário base da convenção coletiva 2015/2016 do Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo e Região, reajustado em 9,85% (IGPM 2016 aproximado).

1.2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Forma de contratação: Prazo determinado (12 meses). Jornada: 80 horas mensais. Regime CLT (art. 443). Salário base da convenção coletiva 2015/2016 do Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo e Região, reajustado em 9,85% (IGPM 2016 aproximado).	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.200,00	14.400,00
1.3	PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA	Forma de contratação: Prazo determinado (12 meses). Jornada: 80 horas mensais. Regime CLT (art. 443). Salário base da convenção coletiva 2015/2016 do Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.400,00	16.800,00

1.4	SALVA-VIDAS	Forma de contratação: Prazo determinado (12 meses). Jornada: 80 horas mensais. Regime CLT (art. 443). Salário base da convenção coletiva 2015/2016 do Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo e Região, reajustado em 9,85% (IGPM 2016 aproximado).	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.200,00	14.400,00
1.5	SUPERVISOR TÉCNICO	Forma de contratação: Prazo determinado (12 meses). Jornada: 200 horas mensais. Regime CLT (art. 443). Salário base da convenção coletiva 2015/2016 do Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo e Região, reajustado em 9,85% (IGPM 2016 aproximado).	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.047,64	24.571,68
2 Material de Consumo/Esportivo							
2.1	Apito	Apito modelo Fox 40	5.0	Unidade	-	21,13	105,65
2.2	Bola de biribol	Bola de biribol Penalty	20.0	Unidade	-	122,32	2.446,40
2.3	Bola polo aquático feminino	Bola polo aquático Speedo feminina	40.0	Unidade	-	226,51	9.060,40
2.4	Bola polo aquático masculino	Bola de polo aquático masculino	10.0	Unidade	-	247,37	2.473,70

2.5	Bomba de ar	Bomba de ar dupla ação Penalty	5.0	Unidade	-	39,39	196,95
2.6	Cronômetro	Cronômetro de mão digital	3.0	Unidade	-	46,02	138,06
2.7	Espaguete flutuador	Espaguete flutuador EVA	50.0	Unidade	-	9,23	461,50
2.8	Flutuador poli boia	Flutuador poli boia EVA Speedo	50.0	Unidade	-	43,66	2.183,00
2.9	Jogo de toucas	Jogo de toucas de polo aquático Speedo	4.0	Unidade	-	2.238,16	8.952,64
2.10	Nadadeira natação	Nadadeira natação Speedo	50.0	Unidade	-	203,86	10.193,00
2.11	Óculos natação	Óculos natação Hammerhead Vortex 3.0	100.0	Unidade	-	43,65	4.365,00
2.12	Palmar de natação	Palmar de natação marca Speedo	25.0	Unidade	-	72,90	1.822,50
2.13	Par rede polo aquático	Par de redes de polo aquático	1.0	Par	-	205,15	205,15
2.14	Par trave polo aquático	Par trave de polo aquático flutuante em alumínio	1.0	Par	-	18.151,55	18.151,55
2.15	Prancha de natação	Prancha de natação EVA Hammerhead	50.0	Unidade	-	28,23	1.411,50
2.16	Tenda sanfonada	Tenda sanfonada de lona 3m x 3m	2.0	Unidade	-	623,64	1.247,28
2.17	Touca natação	Touca natação de silicone	100.0	Unidade	-	19,62	1.962,00
3	Encargos Trabalhistas						

3.1	ENCARGOS TRABALHISTAS AUXILIAR DE PROFESSOR	Recolhimento de encargos trabalhistas referente aos vencimentos do AUXILIAR DE PROFESSOR conforme orientação de contadores (61,61%).	1.0	Taxas	12 meses	739,32	8.871,84
3.2	ENCARGOS TRABALHISTAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Recolhimento de encargos trabalhistas referente aos vencimentos do PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA conforme orientação de contadores (61,61%).	1.0	Taxas	12 meses	739,32	8.871,84
3.3	ENCARGOS TRABALHISTAS PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA	Recolhimento de encargos trabalhistas referente aos vencimentos do PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA conforme orientação de contadores (61,61%).	1.0	Taxas	12 meses	862,54	10.350,48

3.4	ENCARGOS TRABALHISTAS SALVA-VIDAS	Recolhimento de encargos trabalhistas referente aos vencimentos do SALVA-VIDAS conforme orientação de contadores (61,61%).	1.0	Taxas	12 meses	739,32	8.871,84	
3.5	ENCARGOS TRABALHISTAS SUPERVISOR TÉCNICO	Recolhimento de encargos trabalhistas referente aos vencimentos do SUPERVISOR TÉCNICO conforme orientação de contadores (61,61%).	1.0	Taxas	12 meses	1.261,55	15.138,60	
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							202.052,56	
ATIVIDADE(S) MEIO								
1	Item	Detalhamento						
1	Serviços de Terceiros							
1.1	EMPRESA DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS	Empresa especializada na área contábil e de recursos humanos para prestar assessoria financeira durante a execução do projeto.	1.0	Serviço	12 meses	510,00	6.120,00	
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							6.120,00	
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							208.172,56	
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS								
Valor na Etapa 3: 20.817,25 Porcentagem: 10,000%								

TOTAL GERAL	228.989,81
--------------------	------------